

N.º 243/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 18 de dezembro de 2023, o Alvará de Licença n.º 71/23, em nome de **Joaquim Pinto Marinho**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 2 do alvará de loteamento 5/93 situado na **Rua da Agra Morta**, da freguesia de **Castêlo da Maia**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1993/04/16, sob o n.º 424, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7746, bem como da parcela de terreno com área de 532m<sup>2</sup> (área determinada por levantamento topográfico) descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2019/07/18, sob o n.º 1590, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 2, com a área de 1.262,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 183,10m<sup>2</sup>, área de impermeabilização de 253,90m<sup>2</sup> e área de construção de 278,40m<sup>2</sup> (sendo a área de 156,60m<sup>2</sup> destinada a habitação, a área de 34,00m<sup>2</sup> destinada a passagem coberta fechada e a área de 87,80m<sup>2</sup> destinada a anexos), com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 18 de dezembro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(\* ) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Cláudia Pereira